

PARECER Nº : 034/2025
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 008/2025
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : Altera a Lei Complementar nº 439, de 23 de agosto de 2023 e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 15 de maio de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARIA GABRIELA COSTA CALIL

BEARARE

Membro